

Situação - PSDD + MULTA	ANO DE PROTOCOLO - PROCESSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO							TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Total Protocolado	77.962	45.748	95.700	98.882	97.275	66.774	41.180	523.521
Deferimento	14.717	7.739	24.157	18.856	12.612	6.060	1.858	85.999
Indeferimento	57.050	36.467	67.105	70.169	72.121	52.612	13.604	369.128

Situação - PSDD + MULTA	ANO DE RESULTADO - PROCESSO DE JARI							TOTAL	%
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Processos apreciados	50.771	45.185	25.769	37.998	40.327	20.264	20.732	241.046	<b>100</b>
Deferidos	6.447	4.209	4.340	4.360	4.001	2.398	1.933	27.688	<b>11</b>
Indeferidos	44.324	40.976	21.429	33.638	36.326	17.866	18.799	213.358	<b>89</b>

#### TOP 20 Infrações com mais Defesas de 2019 a 22/07/2025

7579-0: RECUSAR SUBMETER TESTE/EX CLIN/PERIC/PROC FORMA ART 277CTB  
5185-1: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA  
5967-0: ULTRAP P/ CONTRAMÃO LINHA DIVISÃO DE FLUXO OPOSTO, CONT AMAR  
7455-0: TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%  
7633-2: DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR  
6599-2: COND VEÍCULO REGISTRADO Q NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO  
6920-1: DEIXAR DE EFETUAR REG DO VEIC EM 30 DIAS QDO FOR TRANSF PROP  
5550-0: ESTAC EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZ  
5010-0: DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/ PPD / ACC  
6769-0: COND VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUM./SINALIZ./LAMP.QUEIMADA  
7242-2: EM MOVIMENTO DE DIA,DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NAS ROD  
6726-1: COND VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, COMPROM SEGURANCA  
7340-0: DIRIGIR VEIC USANDO CALCADO QUE Ñ SE FIRME PES/COMPR PEDAIS  
5274-1: UTIL VEIC DEMONST/EXIS MANOBRA PERIGOSA MED ARRANCADA BRUSCA  
5118-0: PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC  
5541-1: ESTAC EM DESACOR C/ REGULAMENT ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO  
6670-0: CONDUZIR VEICULO C/EQUIP DO SIST ILUMINACAO/SINALIZ ALTERADO  
5185-2: DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA  
7684-2: COND MOTOC/MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPAC SEG C/ VIS/ocu desacor  
5452-1: ESTACIONAR NO PASSEIO

OFÍCIO Nº 1534/DETRAN/DMULT/2025

Florianópolis - SC, *(datado digitalmente)*

Ao Senhor

**DAMYAN DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador da Procuradoria Jurídica

Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC

Ref. Processo SGP-e n.: SCC 10471/2025

Assunto: Resposta à demanda instada pelo gabinete do Deputado Estadual Sérgio Guimarães. Relatórios quantitativos. Defesas de autuação e JARI.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao despacho de p. 10-11, encaminho relatório (p. 18) em atendimento á solicitação proveniente do gabinete do Deputado Estadual Sérgio Guimarães.

Adicionalmente, em relação aos fundamentos mais comuns para indeferimento ou deferimento de recursos pela JARI, esclareço que sua verificação depende de consulta caso a caso, sendo inviável precisar com exatidão a fundamentação utilizada por cada membro julgador das JARI.

Nada obstante, sabe-se que o indeferimento de recursos, de forma geral, decorre da consistência do auto de infração lavrado de acordo com a legislação de regência – notadamente o Código de trânsito brasileiro e o Manual brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

Já em relação aos deferimentos, exemplificativamente, tem-se a lavratura equivocada por parte do agente, falta de preenchimento adequado do campo de observações e erros de tipificação como causas comuns de deferimento.

No mais, informo que as JARI são órgãos independentes do Sistema Nacional de Trânsito, sendo responsáveis por seus próprios julgamentos, recebendo apenas apoio administrativo e financeiro do órgão executivo de trânsito a qual se encontram vinculadas, nos termos do art. 16, do CTB.

*(assinado digitalmente)*  
**Leonardo Cabral Greco**  
Diretor de Multas  
DETRAN/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3GNOG066**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEONARDO CABRAL GRECO** (CPF: 073.XXX.329-XX) em 31/07/2025 às 16:05:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:02 e válido até 13/07/2118 - 14:32:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDcxXzEwNDc0XzlwMjVfM0dOT0cwNjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010471/2025** e o código **3GNOG066** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Ofício nº 084/DETRAN/PROJUR/2025**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Processo: SGP-e SCC 00010471/2025

Assunto: Pedido de Informação nº 0197/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que solicita informações acerca dos processos administrativos de trânsito.

Objeto: Pedido de Informação.

Senhora.

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me deste para submeter a elevada apreciação de Vossa Senhoria trata-se referente ao Pedido de Informação nº 0197/2025, subscrito pelo Deputado Sérgio Guimarães, onde foi solicitada informações acerca dos processos administrativos de trânsito.

Por se tratar de solicitações que demandam de conhecimento técnico, se fez jus, enviar os questionamentos solicitados para o setor responsável. Neste sentido, comunicamos que os esclarecimentos acerca do solicitado encontram-se no OFÍCIO Nº 1534/DETRAN/DMULT/2025 e seu anexo (Relatório SCC).

Nesse contexto, considerando as atribuições regimentalmente estabelecidas encaminho os autos para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis.

Sendo estas as considerações que submeto a Vossa Senhoria para apreciação, permanecendo à disposição.

Respeitosamente,

**Ricardo Miranda Aversa**  
**Presidente do DETRAN/SC**  
**(assinado digitalmente)**

A Exma. Senhora.  
Nathalia da Silva Zimmermann.  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N9X3TP86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO MIRANDA AVERSA** (CPF: 808.XXX.667-XX) em 31/07/2025 às 17:21:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 18:42:53 e válido até 29/10/2120 - 18:42:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDcxXzEwNDc0XzlwMjVFTjY1RQODY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010471/2025** e o código **N9X3TP86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1816/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0197/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminho Ofício nº 084/DETRAN/PROJUR/2025, do Departamento Estadual de Trânsito, que remete documentos contendo informações a respeito dos processos administrativos de trânsito.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J7H1U69Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/08/2025 às 10:28:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDcxXzEwNDc0XzlwMjVfSjdIMVU2OV0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010471/2025** e o código **J7H1U69Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.